

LEI SANCIONADA

Em 04 / 09 / 2018

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO



ADM. 2017 / 2020

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
CNPJ: 02070621/0001-77

ATESTO QUE FOI PUBLICADO	
☐ DECRETO Nº	
☐ PORTARIA Nº	
☒ LEI Nº	292/2018
☐ ATO Nº	
EM 04 / 09 / 2018	
Matrícula: 1167	
Decreto: 022	

LEI N.º 292 /2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“Cria Cargo de Médico Veterinário para Atender à Exigência do CRMV – TO, sobre a necessidade de Profissional Médico Veterinário nos quadros do município, para responder pelas ações desenvolvidas em animais, no controle de doenças transmissíveis ao ser humano, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA – TO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica incluído no quadro de cargos efetivos e remunerações e na estrutura do município, aprovado pela Lei n.º 257/2015 de 17 de setembro de 2015, o cargo de Médico Veterinário, com remuneração de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com carga horária de 40 h (quarenta horas semanais).

Art. 2º. Os demais cargos com suas respectivas estruturas e remunerações, permanecem inalterados.

Art. 3º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município de Araguacema-TO poderá efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o cargo e quantitativo indicado no Art. 1º desta lei, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araguacema, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2018.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO
Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal